



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LAURO GARBOZZA

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador LAURO GARBOZZA, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 20 de outubro de 2023

R E C E B I D O E M

20/10/2023

Ver^a. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Gmara
LIDO E M
25/10/2023

Gmara
VER. GUSTAVO DAL MORA
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO